



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 30.941/2017

Súmula: *“Denomina de Jacob Haiduk, o logradouro público conforme especifica”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXXII, do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária;

DECRETA

Art. 1º. Denomina de Rua Jacob Haiduk, acolhendo a Lei Municipal nº 1.761/2007, o logradouro público localizado entre a Rua Antônio Brunatto Assef e estrada rural DT 106, nas localidades de Campo Thomaz, Palmital e Campo Redondo, neste município, conforme mapa constante no processo 11.553/13.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de abril de 2017

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária